



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. JUSTIFICATIVA**

DA NECESSIDADE: faz-se necessária a locação de estrutura adequada para realização de Eventos em geral no município de Simão Dias – locação de estrutura, sonorização, e toldos com a devida montagem, operação – acompanhamento técnico, e desmontagem, recolhimento de taxas e providências de autorizações pertinentes e obrigatórias para as realizações de eventos na cidade de Simão Dias - SE, com a finalidade de atender a previsão dos eventos que vierem a acontecer no município. Justifica-se a referida Contratação de prestador de serviços da área de eventos, que tenha atividade específica do objeto licitado, conforme especificação deste termo, que faça os procedimentos legais para emissão das licenças e realize os recolhimentos de taxas para atender cada evento, bem como, promova parte da segurança devida e organização popular, conforme datas a serem definidas e solicitadas pelos Coordenadores de cada evento deste Município

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no **Menor Preço por Item**, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4º inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.3. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do serviço ser parcelado, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

**2. DO OBJETO**

**2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E TOLDOS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE E ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

**TABELA “A”  
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
2	87611	Grid em alumínio medindo 10x10.	UND	12,0000	1.499,5800	17.994,96
<b>Especificação</b>		Grid em alumínio medindo 10x10.				
3	91553	Grid em alumínio medindo 14x12.	UND	6,0000	1.183,8300	7.102,98
<b>Especificação</b>		Grid em alumínio medindo 14x12.				
4	91554	LOCAÇÃO DE BARRICADAS	UND	300,0000	22,3500	6.705,00
<b>Especificação</b>		LOCAÇÃO DE BARRICADAS. As Grades tipo barricada deverão medir 2,0 x 1,0 e ter uma altura mínima de 1,10 m.				
5	91552	LOCAÇÃO DE CAMARIM	DRA	20,0000	1.115,4800	22.309,60
<b>Especificação</b>		LOCAÇÃO DE CAMARIM, estrutura de octanorme anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, Branco, com medidas de 4,00m x 4,00m, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, Com painéis de vidro onde for necessário, revestido de Carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) Mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) Poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, sanitário químico Com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03 (três) Tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com Luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo.				
6	91555	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	UND	100,0000	72,6700	7.267,00
<b>Especificação</b>		LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS. Pantográficos medindo 2,0 x 1,0 x 0,40 cm de altura cada, em alumínio, com piso forrado em carpete e rodéiras.				
7	89399	Portal - Em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lad	DRA	10,0000	1.469,5000	14.695,00
<b>Especificação</b>		Portal - Em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 8 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de no mínimo 06 (seis) metros livres, compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos.				
8	89401	SONORIZAÇÃO TIPO I –	UND	12,0000	6.075,0000	72.900,00
<b>Especificação</b>		SONORIZAÇÃO TIPO I – 01 filtro de linha, 01 console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão), 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). 02 processador 5 vias stereo para pa, 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr, 01 processador digital de ac com 12 kva, 01 comunicação com o palco P.A, 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 walts, ativo e processado com dsp, 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 walts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas), 16 caixas line array 2X12 + 2 x ti neodímio, para side pa, center fille diays, 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays, 04 amplificadores 10.000 walts para sub dos diays, 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay, 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay, Amplificadores do P.A, 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. Estrutura box. 120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. Monitor, 01 filtro de linha 01 console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão), 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (standy by), 02 processadores digitais 5 vias stereo side fill., Torre delay c 8 g, 04 caixas Subwoofer 218 1600 Wrms; 08 caixas line 210 MF 600Wrms HF 120 Wrms, 02 Racks de amplificação; 01 processador DBX260; 01 console LS9 ou 01V96; 02 caixas subwoofer 115 KF; 02M caixas de alta KF; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio), 04 caixas acústicas bp 1600w, 02 amplificadores 10.000 para graves e médios, 01 amplificador 1400 para titânios. Sistema de monitor, 03 power play 4 vias, 08 fones koss, 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição, 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. Retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; Back line; 01 bateria completa, 20 direct box passivo, 08 direct box ativos, 02 microfones sem fio sm-58, 02 microfones sem fio sm 87, 16 microfones sm 58 com fio beta, 16 microfones sm 57, 01 microfones bumbo 2.0, 04 microfones sm 56, 04 microfones 604, 30 pedestrais em perfeito estado de uso, 16 garras novas, Cubos e amplificadores de retorno, 01 amplificador de guitarra valvulado, 02 amplificadores de guitarra pré valvulado, 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.				

**TABELA “B” – COTA PRINCIPAL**

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, o item abaixo é destinado a todo e qualquer participante, incluindo empresas de grande porte.

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	91309	LOCAÇÃO DE TOLDOS 6X6	UND	700,0000	267,5000	187.250,00
<b>Especificação</b>		LOCAÇÃO DE TOLDOS 6X6 NA COR BRANCA, GALVANIZADAS, PÉS DIREITO DE 300CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO A LOCAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS. AS DIÁRIAS SERÃO DE 24 HORAS.				



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 336.224,54 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

### **3. DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Simão Dias e órgãos participantes.

3.1.3. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 ( cinco) dias após assinatura da ata de registro de preços

3.1.4 Os serviços serão executados de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria solicitante, devendo os mesmos serem realizados nas localidades onde forem mencionado nas respectivas Ordens de serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo todas as despesas para fiel cumprimento do objeto de responsabilidade da empresa Contratada

3.1.5 Os serviços deverão ser executados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão e recebimento do pedido formal do Solicitante

3.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes da Prestação de Serviços do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

3.1.7. A não execução dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

3.1.8. Os serviços executados deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os serviços que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal [de Simão Dias](#), tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os Serviços fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

3.1.9. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

3.1.10. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

3.1.11. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

3.1.12. A Prefeitura de Simão Dias poderá, até o momento da emissão da Ordem de serviço, desistir do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

3.1.13. À critério da Prefeitura de [Simão Dias](#), o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

3.1.14. Os serviços prestados devem atender as obrigações dispostas no Termo de Referência do presente Edital.

3.1.15. O fornecedor registrado deverá ainda:

3.1.15.1 Retirar as licenças necessárias para prestação do serviço (CREA e outros que se façam necessários).

3.1.15.2. Colocar à disposição da contratante, todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos equipamentos, permitindo a verificação de sua conformidade, com as especificações e exigências deste Termo e Edital;

3.1.15.3. Deverá se responsabilizar pela montagem e desmontagem dos equipamentos durante o evento, bem como pela sua guarda e vigia enquanto montado;

3.1.15.4 Responsabilizar-se por danos materiais e pessoas decorrentes de defeitos nas estruturas e equipamentos utilizados;

3.1.15.5 Manter toda a estrutura de sonorização montada enquanto o evento necessitar de mais de 01(um) dia de realização.

## **3.2. DO ORGÃO**

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à solicitação do serviço mediante o envio da



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

nota de empenho, ou ordem de serviço a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de serviço;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da execução do serviço, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no serviço prestado;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Atestar os serviços do /FORNECEDOR REGISTRADO, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Recusar e notificar com a devida justificativa, qualquer serviço fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

#### **4. DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de serviço, constituirá documento de autorização para o serviço objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

#### **5. DO PAGAMENTO:**

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pela Prestação de Serviços, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o serviço, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo conferência dos serviços.

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito da prestação de serviços mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7.2. A licitante fica obrigada o serviço objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

[SIMÃO DIAS \(SE\), 27 de abril de 2022](#)

**CLAUDIANO SOARES DE SANTANA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**CIENTE e DE ACORDO :**

**JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE**